

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1503 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

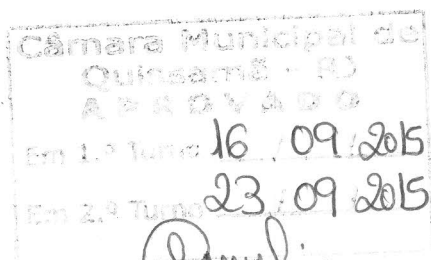
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

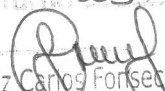
O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "Estevam Virgulino Mathias", a rua C que se inicia na rua Zezinho Pereira e finda-se na Estrada da Floresta no bairro Santa Catarina.

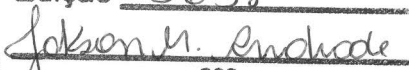
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 08 de Outubro de 2015.




Luiz Carlos Fortes Lopes
PRESIDENTE


Nilton Pinto
Prefeito

Publicado no Jornal
Diário da Costa do Sol.
Em 09/10/2015.
Edição 3658

Jakson M. Andrade
Assessor A5- SEGOV
Matricula: 4932